

arg

**RESOLUÇÃO Nº 777/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 2.416, de 23 de março de 1998, que estabelece requisitos para credenciamento de hospitais e critérios para realização de internação domiciliar no SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Programa de Internação Domiciliar do hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de maio de 2008.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde